



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

MANIFESTAÇÃO

Processo: 23486.000325/2023-87

Interessado: Departamento de Administração e Planejamento - Campus Caucaia

Ao CAC-CAU;

Em resposta ao Despacho CAC-CAU 4915405.

Trata-se de manifestação quanto à documentação de habilitação da proposta da TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para recuperação da cobertura de estrutura metálica da Quadra Poliesportiva do IFCE *campus* Caucaia, de acordo com o item 8.0 do Edital, e seus respectivos subitens. O quadro abaixo apresenta a análise das empresas conforme exigências do Edital:

CNPJ	EMPRESA	ANÁLISE
35.875.067/0001-54	GMF ENGENHARIA	Não atendeu as exigências conforme o item 8.1.3.1. do Edital. 8.1 A proposta de preço, apresentada no envelope nº 3, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter: 8.1.3 preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando a Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme ANEXO do Projeto Básico: 8.1.3.1 Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços; A Licitante não apresentou a planilha de composições unitárias discriminando as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços conforme solicitado em edital.
86.870.623/0001-30	CONSTRUTORA FLORIDA E SERVICOS LTDA	Atendeu as exigências técnicas conforme o item 8.0 do Edital.
12.011.719/0001-07	H K SERVICOS DE CONSTRUcoes LTDA	Atendeu as exigências técnicas conforme o item 8.0 do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Silveira Macedo, Diretor(a) de Infraestrutura e Engenharia**, em 22/05/2023, às 15:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4916384** e o código CRC **388A127E**.

23486.000325/2023-87

4916384v8